

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025

PROAD n. 5060/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos SGP nºs 61/2025, 63/2025 e 114/20025.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

IMPEDIMENTOS: Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida (Docs. 45 e 46) e Francisco das C. Lima Filho (Doc. 47).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, João Marcelo Balsanelli (com suspeição dos Desembargadores Marcio Vasques Thibau de Almeida e ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observados os impedimentos acima, referendar os atos SGP nºs 61/2025, 63/2025 e 114/20025, referentes à interrupção de férias dos Desembargadores Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente